**ATA DA 33º REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO – EM 07/12/2020.**

Às 18h00min, compareceram no Salão das Sessões “Dr. Tancredo de Almeida Neves” os Vereadores Davis Cristian de Landa, Eder Rodrigues Lopes, Fagner Florêncio dos Santos, Felipe Fonseca Guerra, Helder Campos Camilo, Marcos Aurélio Valério Venâncio, Rafael Alberto Mourão e Ramon Teixeira Barbosa. Ausente o Vereador Salema Ribeiro que justificou a ausência. Havendo número regimental, o Presidente deu início à reunião pronunciando as seguintes palavras: “Sob a Proteção de Deus e em nome do Povo deste Município, início os trabalhos”. O Presidente Ramon Teixeira Barbosa deu boas vindas a todos os presentes e pediu ao Vereador Fagner Florêncio dos Santos que fizesse a leitura de um Versículo Bíblico. Dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, nos termos dos art. 45 e 46 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 453/2014, não houve requerimento de ressalva, tendo sido aprovada. Não houve correspondências a ser lida. APRESENTAÇÕES DE PROPOSIÇÕES**:** Não houve proposições a serem apresentadas. SEGUNDA PARTE: ORDEM DO DIA:Apresentação Discussão e Votação Única sobre o Projeto de Resolução nº 05/2020, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a transmissão ao vivo das reuniões da Câmara Municipal de Coronel Pacheco. Aprovado. Primeira Discussão e Votação do Projeto de Resolução nº 05/2020, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a transmissão ao vivo das reuniões da Câmara Municipal de Coronel Pacheco. Aprovado. O Vereador Davis Cristian de Landa votou contra ao Projeto e se justificou. Apresentação, Discussão e Votação Única da Redação Final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação do Projeto Lei nº 831, de autoria do Poder Executivo que, “Dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social no Município de Coronel Pacheco e dá outras providências.” (Leitura pelo Vereador Marcos Aurélio Valério Venâncio). Aprovado. Apresentação do Projeto de Lei nº 838/2020, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no valor de R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), e dá outras providências”. (Leitura pelo Vereador Eder Rodrigues Lopes). Apresentação do Projeto de Lei nº 839/2020, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R$ 379.504,62 (trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e quatro reais e sessenta e dois centavos), e dá outras providências”. (Leitura pelo Vereador Eder Rodrigues Lopes). O Vereador Marcos Aurélio Valério Venâncio disse que passou por despercebido na leitura do Projeto, mais o crédito suplementar solicitado pelo Executivo é de trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e quatro reais e sessenta e dois centavos, mais o crédito a ser suplementado que vai ser anulado não bate as contas, pois estão no valor de trezentos e sessenta e dois mil reais, seiscentos e sessenta e sete e cinqüenta e sete centavos com uma diferença de dezesseis mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinco centavos não inclusos no projeto e em nenhum artigo do projeto fala sobre o valor de dezesseis mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinco centavos. O Vereador Marcos Aurélio Valério Venâncio concluiu que existe um erro no Projeto. Apresentação da Emenda ADITIVA nº 01, da Comissão de Fiscalização Financeira e orçamentária ao Projeto de Lei nº 834, de autoria do Poder Executivo que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Coronel Pacheco para o exercício financeiro de 2021.” (Leitura pelo Vereador Eder Rodrigues Lopes). Leitura, Apresentação e Votação Única

do Parecer da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária à Emenda ADITIVA nº 01, ao Projeto de Lei nº 834, de autoria do Poder Executivo que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Coronel Pacheco para o exercício financeiro de 2021.” (Leitura pelo Vereador Marcos Aurélio Valério Venâncio). Aprovada. Votação Única da Emenda ADITIVA nº 01 ao Projeto de Lei nº 834, de autoria do Poder Executivo que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Coronel Pacheco para o exercício financeiro de 2021. ”aprovado. Apresentação da Emenda SUBSTITUTIVA nº 01, da Comissão de Fiscalização Financeira e orçamentária ao Projeto de Lei nº 834, de autoria do Poder Executivo que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Coronel Pacheco para o exercício financeiro de 2021.” (Leitura pelo Vereador Marcos Aurélio Valério Venâncio). Leitura, Apresentação e Votação única do Parecer da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária à Emenda SUBSTITUTIVA nº 01, ao Projeto de Lei nº 834, de autoria do Poder Executivo que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Coronel Pacheco para o exercício financeiro de 2021.” (Leitura pelo Vereador Marcos Aurélio Valério Venâncio). Aprovado. Votação Única da Emenda SUBSTITUTIVA nº 01 ao Projeto de Lei nº 834, de autoria do Poder Executivo que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Coronel Pacheco para o exercício financeiro de 2021. ”aprovado. Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 834, de autoria do Poder Executivo que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Coronel Pacheco para o exercício financeiro de 2021.” Aprovado. TRIBUNA LIVRE E DO GRANDE EXPEDIENTE: O Vereador Marcos Aurélio Valério Venâncio disse que foi liberado o crédito suplementar em outras reuniões anteriores e novamente os Vereadores foram pegos de surpresa com mais um pedido de suplementação. Solicitou que a Prefeitura apresente o saldo de dotação orçamentária para que possa ser votado da maneira devida. Disse que no mesmo crédito suplementar ao qual foi pedido, constam cem mil reais para o magistério, na suplementação passada e agora novamente colocam oitenta e um mil reais também para o magistério. O Vereador Marcos Aurélio Valério Venâncioquestionou se ouve algum gasto a mais no magistério para aumentar o crédito suplementar ou se houve erro no cálculo. Disse que no portal de transparência do TCE mostra que o Executivo Municipal não atingiu os 25% mínimo da educação e por isso as contas não serão aprovadas caso não atingir os 25%. Disse que o município adquiriu um veículo para a educação e logo em seguida um pedido de suplementação. Considera falta de planejamento. Solicitou que o setor de contabilidade da Prefeitura possa explicar para que tanto pedido no final do mandato. Considera que se fosse solicitado pedido para suplementar nos veículos que estão precisando bastante votaria de olhos fechados. Disse que no período de quatro anos foi gasto bastante e isso será esclarecido com peças, oficina. Disse que os veículos serão entregues sucateados. O Vereador Davis Cristian de Landa disse que foi votado anteriormente um projeto onde crianças poderiam entrar na escola com três anos de idade e que agora ficou sabendo que não está tendo a matrícula para essas crianças. O Vereador Marcos Aurélio Valério Venâncio disse que o Município de Coronel Pacheco não atendeu o termo de ajustamento de conduta 100% e sim 50%%. Disse que a sala de aula para atender as crianças com três anos de idade está pronta e adequada. Disse que segundo a secretária de educação ainda não iniciaram as matrículas para essas crianças porque o projeto foi votado pela Câmara, mais foi enviada a superintendência de ensino e que ainda não

retornou para o município com isso não tem a autorização de matrículas. Disse que precisa ser feita a inspeção em loco passa ver se adequou. O Vereador Rafael Alberto Mourão disse que deparou com um caminhão da Prefeitura recolhendo o tubulão que estava na comunidade de Ribeirão de Santo Antônio e na data presente choveu forte na região. Disse que por não terem feito a obra de instalação do tubulão. Disse que segundo informações o tubulãoserá devolvido, pois não foi utilizado. Disse que Município perde mais uma vez por falta de administração. Disse que o Vereador Eder Rodrigues Lopes recebeu um vídeo mostrando como a enxurrada passou na comunidade de Ribeirão de Santo Antônio. O Vereador Eder Rodrigues Lopesdisse que no mês de setembro do ano de 2019 apresentou um e-mail que enviou a SETOP que é responsável pelos tubulões. Disse que o Município não havia prestado conta sobre os tubulões que foram adquiridos no ano de 2017 através de uma indicação do deputado Estadual Isauro Calais. Disse que foram adquiridos três tubulões. Disse que segundo o Prefeito não teve tempo para instalá-los. O Vereador Eder Rodrigues Lopesdisse que entrou em contato com a CETOP novamente, mais não conseguiu falar. Disse que o tubulão foi desmontado e enviado para o município de Ubá. Apresentou o vídeo onde mostra a enxurrada passando na comunidade de Ribeirão de Santo Antônio. Disse que assim que assumir a Prefeitura tentará resgatar o tubulão e concluir o serviço. O Vereador Felipe Fonseca Guerra disse que os tubulões foram solicitados entre os anos de 2018/2019 e não em 2017. Disse que na época houve um engano aonde vieram para o município os tubulões ao invés de mata burros que foram solicitados. Disse que os tubulões seriam para outro município e os mata burros para Coronel Pacheco e houve um engano. O Vereador Eder Rodrigues Lopes corrigiu a data e disse que foi em 06/11/2018. O Vereador Felipe Fonseca Guerra. Disse que o Prefeito teve tempo hábil para instalar os tubulões. Disse que nunca viu tanta água passando pelo local. O Vereador Ramon Teixeira Barbosa solicitou ao Prefeito Eleito atenção para ponte localizada no alto Triqueda. Não havendo mais oradores e cumprida à finalidade da reunião, o Presidente Ramon Teixeira Barbosa agradeceu a todos e encerraram os trabalhos às 19hs e 20min. Presidente – Ramon Teixeira Barbosa, Vice-Presidente Felipe Fonseca Guerra - Secretário - Fagner Florêncio dos Santos. Coronel Pacheco, 07 de dezembro de 2020.